



Processo 87.074

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.449

(Antonio Carlos Albino)

Institui a **Semana Municipal “VOLTAR A ENXERGAR”** de incentivo à doação de córneas (última semana de setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de setembro de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Semana Municipal “VOLTAR A ENXERGAR”** de incentivo à doação de córneas, a ser promovida pela sociedade civil organizada, anualmente, na última semana de setembro, dando ênfase especial ao dia 27, o Dia Municipal da Doação de Órgãos.

Art. 2º. São objetivos da **Semana**:

I - estimular as atividades de promoção e apoio à doação de córneas para fins de transplantes;

II - sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III - promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de córneas;

IV - promover atividades junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação e realização de transplante.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente